

DISCURSO DE ÓDIO E DIREITO À EDUCAÇÃO: ALGUMAS REFLEXÕES A PARTIR DOS ATAQUES A ESCOLAS EM 2023

Silvina Julia Fernández
Universidade Federal do Rio de Janeiro
silvina.ufrj@gmail.com

Em 2023 vivenciamos uma situação inédita na Educação Brasileira: o pânico alastrou-se através das redes sociais perante uma ameaça difusa, porém muito concreta, de possíveis ataques a escolas em todo o país. Ataques já aconteceram anteriormente, como os casos de Realengo e Suzano, seguidos das mais diversas situações de violências cotidianas, porém, desta vez, presenciamos a difusão descontrolada do pânico na comunidade escolar, fenômeno que, neste trabalho, procuramos abordar na perspectiva ensaística.

Com efeito, após um ataque numa escola de São Paulo, em 27 de março, que acabou com a morte de uma professora e vários feridos, em 5 de abril, um jovem invadiu uma creche em Santa Catarina e matou quatro crianças. Para além da barbárie desses atos, chama a atenção que “Ao longo do último ano, a frequência de ataques a escolas cresceu no Brasil, com 5 ataques fatais registrados desde setembro de 2022 até abril de 2023” (VELOSO; PIMENTEL, 2023), sendo que de 2011, iniciando com o massacre de Realengo, até 2023 foram 11.

Após esses incidentes serem noticiados, fomos invadidos por uma avalanche de mensagens nas mídias sociais semeando o terror com a “promessa” de novos ataques a escolas e universidades, planejados para o aniversário do massacre de Columbine, de 20 de abril de 1999, mesma data do aniversário do ditador nazista Adolf Hitler.

Frente à viralização dessas mensagens e à difusão veloz do pânico na sociedade, diversas medidas foram tomadas pelo poder público e por alguns agentes particulares, como a mídia convencional que parou de noticiar o nome do atacante, o *modus operandi* e as imagens dos episódios a fim de não dar palco aos assassinos. O Ministério de Educação liderou uma série de ações que incluem a divulgação da cartilha “Recomendações para Proteção e Segurança no Ambiente Escolar”, a articulação com as forças policiais, a disponibilização por parte do Ministério da Justiça e Segurança Pública de um canal exclusivo para recebimento de informações sobre ameaças e ataques contra as escolas, seguido das ações do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, que disponibilizou um número exclusivo de WhatsApp para denúncias, além do Disque 100.

Por fim, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação publicou uma resolução que autoriza à utilização de recursos disponíveis nas contas bancárias do Programa Dinheiro Direto na Escola e Ações Integradas para o apoio a ações voltadas à proteção do ambiente escolar.

Em 20 de abril, dia do proclamado ataque, o saldo era de 302 presos, 1.000 pessoas ouvidas e 2.593 boletins de ocorrência por ameaças relacionadas a ataques em escolas com 1.738 investigações vinculadas e 270 ações de busca e apreensão de armas e artefatos de grupos extremistas, como neonazistas (CANIATO, 2023). Ao longo daquela semana, muitos estudantes faltaram às aulas ou, quem foi, viveu momentos de tensão em que crianças apresentaram repentinos sentimentos de medo ou pânico, mesmo reforçando os protocolos de entrada e saída, por exemplo. Essas ações, e talvez também o fato de o ataque não ter acontecido, conseguiram frear os discursos terroristas, já que de uma virtualidade impune se passou à investigação e à ação policial concreta.

Mas, para além das questões de coordenação de ações e recursos para alcançar um fim pré-determinado, quando tratamos de organizações humanas, também tratamos de problemas de sentido e de valor subjetivo que as colocam em uma trama de narrativas. Assim, as escolas são percebidas e sustentadas por diversas narrativas que vão daquelas que as consideram espaços para formar mão de obra disciplinada e eficiente até as que as veem como âmbitos moralizantes de certos grupos populacionais para evitar-lhes um futuro prisional, ou, num sentido oposto, narrativas que entendem as escolas como espaços de cidadanização e humanização. No gradiente entre esses dois polos há diversos matizes, mas todos supõem que as escolas são espaços necessários para a sociedade contemporânea de uma ou outra forma e que precisam ser preservadas. Ou seja, a escola de massas, no Brasil, ainda que através de uma penosa história para a sua consolidação, conseguiu uma legitimação institucional, firmada inclusive legalmente, com base na qual podemos dizer que as escolas têm um valor social.

Porém, alguns anos atrás, percebemos a disseminação de uma outra narrativa que questiona radicalmente a própria institucionalidade escolar. Por um lado, podemos mencionar o movimento pela *educação domiciliar*, que impugna não apenas o conteúdo escolar-disciplinar, mas, antes de tudo, a socialização das crianças nesse espaço público a partir de argumentos neoconservadores baseados nos conceitos de família, tradicionalismo, individualismo e antiestatismo. Junto com ele, o movimento *Escola sem Partido* (ESP), que também chegou a ter expressão no Congresso Nacional através da apresentação de projetos de lei que foram declarados inconstitucionais pelo Supremo

Tribunal Federal. O ESP, no seu site, instruía “[...] pais e estudantes sobre procedimentos para denunciar professores que supostamente estejam utilizando as salas de aula como púlpito” (GUILHERME; PICOLI, 2018, p. 3). Em ambos os casos, há uma narrativa que coloca a escola sob suspeita de estar desenvolvendo ações divergentes dos valores e finalidades para os quais foi criada, “denunciando” a defasagem entre um valor e uma ação.

Esses movimentos, assim como outros não tão expressivos, foram sedimentando o que hoje conhecemos como “discurso de ódio” (ROCHA, 2020), lembrando que “O nível discursivo é o patamar mais superficial do percurso gerativo do sentido, o mais próximo da manifestação textual” (GREGOLIN, 2016, p. 16). Os discursos aqui, lá e acolá enunciados por diversos sujeitos sociais e, como hoje sabemos, também por robôs e máquinas dedicadas a espalhar desinformação nas redes sociais, evidenciando uma organização antiescolarista financiada e envolvida até em campanhas partidárias que usaram esse discurso de ódio para posicionar-se nas contendas eleitorais, parecia ter ficado fora de controle. Contudo, parte dessa falta de controle pode relaciona-se à ausência de ações dedicadas a desmenti-los e até de promovê-los por parte de alguns integrantes do próprio governo anterior, como as falas sobre a “balbúrdia” nas universidades públicas.

A crítica, aliada à modernidade e à democracia, vincula-se ao direito de denunciar que: “[...] passa a fazer parte dos direitos humanos, de tal modo que nos é impossível conceber uma vida aceitável em que não se dê nenhum espaço à possibilidade de formular críticas e expressá-las em praça pública” (BOLTANSKI, 2009, p. 488). No entanto, tanto a crítica quanto o direito de denunciar, numa sociedade democrática, devem balizar-se no respeito aos outros como legítimos outros (MATURANA, 2002). Mas o que acontece quando o comportamento proposto é o contrário ao reconhecimento do outro como pessoa com igualdade de direitos? Ou seja, qual é o limite da crítica? E da própria civilidade?

Na eclosão dos episódios trazidos para reflexão podemos observar os limites de pensar a escola de forma isolada, já que, desta forma, não teria condições de negar a narrativa que a colocou sob suspeita para reafirmar-se como instituição. O controle do conjunto do *storytelling* que a sustenta como organização precisa de políticas públicas que ofereçam uma estrutura em que, o próprio Estado democrático de direito, a refirme como âmbito para educar a cidadania e a proteja como valiosa para a toda a sociedade.

Referências

CANIATO, B. Ameaças a escolas: 302 presos, 1.000 pessoas ouvidas e 1.738 investigações. In: **Rev. Veja**. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/brasil/ameacas-a-escolas-302-presos-1-000-pessoas-ouvidas-e-1-738-investigacoes>

GREGOLIN1, M. R. V. A análise do discurso: conceitos e aplicações. In: **Rev. Alfa, São Paulo**, 1995. Disponível em: <file:///C:/Users/Silvina/Downloads/1+-+a+an%C3%A1lise+do+discurso-+conceitos+e+aplica%C3%A7%C3%B5es.pdf>

GUILHERME, A. A.; PICOLI, B. A. Escola sem Partido - elementos totalitários em uma democracia moderna: uma reflexão a partir de Arendt. In: **Revista Brasileira de Educação**, v. 23, 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbedu/a/cVXvMDSmnVHHFs3SF6kTsyB/?format=pdf&lang=pt>

MATURANA, H. **Emoções e linguagem na educação e na política**. Editora UFMG: Belo Horizonte, 2002.

ROCHA, J. A. L. **Cartilha de Orientação para Vítimas de Discurso de Ódio**. Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro e Fundação Getúlio Vargas - Rio de Janeiro, 2020. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/ensinoremoto/wp-content/uploads/2020/08/CARTILHA-DE-ORIENTACAO-PARA-VITIMAS-DE-DISCURSO-DE-ODIO-FGV-2020.pdf>

VELOSO, N.; PIMENTEL, J. Brasil teve 5 ataques com mortes em escolas em 2022 e 2023. **Poder 360**, 05/04/2023. Disponível em: <https://www.poder360.com.br/brasil/brasil-teve-5-ataques-com-mortes-em-escolas-em-2022-e-2023/>